

Goiânia, 06 de Junho de 2022.

## NOTA TÉCNICA

Com relação ao item “Bens Móveis”, visando atender ao princípio constitucional que assegura o direito à informação dos órgãos públicos para todo cidadão, esclarecemos que o CEAP-SOL não realizou aquisições de bens móveis com recursos oriundos do TTG nº 003/2013 no mês de Março/2019.



Jessé Chinelles Barreto Tomaz  
Gerente Administrativo

**Jessé Chinelles Barreto Tomaz**  
Gerente Administrativo – CEAP-SOL



Eduardo Niculau  
Analista de Patrimônio  
ISG - CEAP-SOL

**Eduardo Niculau**  
Analista de Patrimônio



Murilo Mendes  
Gerente de Engenharia  
Corporativa  
INSTITUTO SÓCRATES GUANAES